

ACTA N°.2/2008 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2008

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 22 de Janeiro de 2008, que acusa um total de disponibilidades de **1.156.382,23 (um milhão cento e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos).**------

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----



Proposta de Alteração à Ordem do Dia:----

O Senhor Presidente propõe então uma alteração à ordem do dia para inclusão dos seguintes pontos: "Aquisição de Espólio", "Processo Disciplinar", "Adenda ao Contrato-Programa celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba" e "Cessação do Procedimento de Construção das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Borba". Com a inclusão destes quatro pontos o ponto 2.7 – Actividades da Câmara passa a ponto 2.11.-----Seguidamente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: "o vereador eleito pela CDU vota contra a alteração à ordem de trabalhos por considerar: 1. Ser prática corrente do actual executivo, a alteração à ordem de trabalhos, quando deveria ser utilizada apenas excepcionalmente; 2. A sistemática falta de elementos para discussão dos pontos constantes da ordem de trabalhos já prejudica e dificulta a preparação do vereador da oposição, que só tem contacto com os documentos na maior parte dos casos durante a reunião. A introdução de novos pontos agrava e impede ainda mais essa preparação; 3. O recurso a esta estratégia ou é intencional para prejudicar o trabalho da CDU, ou então manifesta a grande falta de planeamento e preparação dos assuntos da

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:
Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n°s 28/2007 e 01/2008
1 3
Ponto 2.2 – Requerimentos
Ponto 2.2 – Empreitada de "Construção da Piscina Coberta Municipal" –
Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual
Ponto 2.4 – Aprovação de Loteamento
Ponto 2.5 - Abertura de período de discussão pública do Plano de
Pormenor da Zona Norte
Ponto 2.6 – Avaliação do Património a afectar à Águas do Centro Alentejo-
Ponto 2.7 – Aquisição de Espólio



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.8 – Processo Disciplinar-----

Ponto 2.9 – Adenda ao Contrato-Prograna celebrado entre a Direcção Regional do Alentejo e a Câmara Municipal de Borba-----

Ponto 2.10 – Cessação do Procedimento de Construção das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Borba

Ponto 2.11 – Actividades da Câmara-----

<u>PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nºs. 28/2007 E</u> 01/2008-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, foram presentes as actas n°s.28/2007 e 01/2008 e colocadas à votação.-----Acta nº.28/2007 – A aprovação desta acta transitou da última reunião de Câmara para hoje, pelo facto do Senhor vereador Joaquim Serra não ter concordado com uma proposta de correcção à mesma, apresentada pelo Sr. Vice-Presidente a pedido do Sr. Presidente, uma vez que este não esteve presente naquela reunião.----Ultrapassadas as divergências quanto à correcção, e depois da mesma ter sido introduzida, a acta nº.28/2007 foi aprovada por unanimidade.-----Acta nº.1/2008 – Foi aprovada por maioria, com três votos a favor e uma abstenção. Votaram a favor os senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Joaquim José Serra Silva. Absteve-se o Sr. Presidente por não ter participado na reunião.-----Contudo o vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte declaração de voto: "O vereador eleito pela CDU pronunciou-se pela aprovação da acta uma vez que ela reflecte o que se passou na respectiva reunião. A acta agora aprovada é bem elucidativa do nível de Centralismo e Presidencialismo praticado neste município. É de lamentar que na última reunião, na ausência do Senhor Presidente, tenham sido apresentados para de dois pontos importantes, "Aumento discussão Capital EDC'Mármores" e "Aquisição de Prédio Rústico", que foram aprovados pelos vereadores da maioria sem que soubessem responder às questões colocadas pelo vereador da oposição. É de lamentar que os dois eleitos em regime de permanência, presentes na reunião, tenham remetido para o Sr. Presidente as explicações que eles deveriam ter. Mais grave é terem percebido que não estavam minimamente preparados para a reunião de Câmara, pois não foram capazes de defender as propostas, e mesmo assim insistiram na sua aprovação, sem saberem o que estavam a aprovar, porquê e em que condições".-----



Seguidamente o vereador Humberto Ratado apresentou também a seguinte declaração de voto: "o meu voto favorável à aprovação da referida acta traduz um afirmar de transparência e de plena consciência sobre as declarações prestadas, aquando das abordagens dos pontos. Por sua vez, considero que os devidos argumentos foram suficientemente esclarecedores, não colocando em causa os sentidos de voto".------

<u>PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS-----</u>

a) Pedido de declaração para efeitos do exercício do direito de preferência em venda de imóvel-----

Nos termos do artigo nº.37 da Lei nº.107/2001 de 8 de Setembro, e porque o prédio se encontra em área de protecção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar que não pretende exercer o direito de preferência na aquisição do mesmo pelo referido preço.-----

Por estar impedido o Sr. Presidente não participou na discussão nem na votação deste requerimento.----

<u>b) Borba Branca Borba Limpa 2007-----</u>



PONTO 2.3 – EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA PISCINA COBERTA MUNICIPAL" – Pedido de Prorrogação de Prazo Contratual-----

PONTO 2.4 – APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO-----



O processo de loteamento vem na sequência de um pedido de informação prévia aprovado em 20 de Dezembro de 2006.-----

Tendo em conta informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n°.2), e porque a proposta cumpre as disposições dos instrumentos de planeamento aplicáveis, assim como o Dec-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Dec-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento.-----

PONTO 2.5 – ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORTE------

Presente informação técnica que se passa a transcrever: "A Conferência de Serviços prevista no Artigo 75°-C do Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, realizou-se no dia 26 de Novembro de 2007 nas instalações da CCDR-Alentejo, da qual resultou a emissão de parecer favorável pelos representantes das entidades consultadas, pelo que não houve lugar a reuniões de concertação (conforme consta da acta da conferência de serviços em anexo).-----Relativamente ao relatório ambiental previsto no n.º 5 e 6 do artigo 74º do Decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, considera-se que este Plano de Pormenor abrange uma pequena área urbana de carácter habitacional e de equipamentos, pelo que não houve necessidade de elaborar o respectivo relatório. A não inclusão do relatório ambiental foi justificada por esta Câmara à CCDR, através do ofício n.º 1515 de 25-10-2007 e anexo à Acta da Conferência de Serviços.----Deste modo, emitidos os pareceres favoráveis das entidades, e parecer final da CCDR em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 75º-A, o plano encontra-se em condições de abertura do período de Discussão Pública.-----

Assim ao abrigo do n.º 3 do artigo 77º propõe-se a abertura do período de discussão pública nos termos seguintes:-----

O Aviso deverá ser publicado na 2ª série do Diário da República, e divulgado através da comunicação social (boletim municipal, dois jornais diários e um semanário), deverá constar da página da internet do Município e afixado nos locais públicos do costume;



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- o Aviso deverá indicar que o período de discussão pública será de 22 dias, anunciado com a antecedência mínima de 5 dias;-----
- A proposta de Plano acompanhada de parecer da CCDR e demais pareceres das entidades, deverá estar disponível nos Serviços Técnicos desta Câmara;
- As observações ou sugestões a apresentar deverão ser formuladas por escrito, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal ou entregues directamente nos Serviços Técnicos desta Câmara".----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Sr. Vereador Joaquim Serra apresentou declaração de voto referindo que não tem nada contra a abertura de discussão pública, pois trata-se apenas de uma formalidade. Lamenta mais uma vez, não conhecer as propostas de Plano de Pormenor, e requer à Câmara uma cópia deste Plano (Regulamento, Planta de Síntese e Plano de Financiamento).------

PONTO 2.6 – AVALIAÇÃO DO PATRIMÓNIO A AFECTAR À ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.----

PONTO 2.7 – AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO-----

Depois de analisarem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís



Russo Ratado. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por entender que deve ser feito um esforço para que este tipo de espólios sejam cedidos gratuitamente à Câmara a troco da respectiva exposição no Núcleo Museológico.-----

PONTO 2.8 – PROCESSO DISCIPLINAR-----

Presente processo disciplinar instaurado ao funcionário Rogério Duarte Almeida da Silva, por despacho de 24 de Julho de 2007 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Borba, na sequência de participação apresentada pelo Sr. Vereador Humberto Luís Russo Ratado.----Presente Relatório Final da Instrutora do Processo, que propõe que ao arguido seja aplicada a pena de multa de 725.39 €, atendendo ao critério do n°.2 do artigo 12°.do Estatuto Disciplinar.----Tendo em conta o nº.3 do artigo 90º da Lei nº.169/99 de 28 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi aprovada com três votos a favor e um voto contra.-----Entretanto o vereador Joaquim Serra apresentou a seguinte proposta: "Após análise do relatório apresentado pela instrutora do processo e considerando as penas aplicadas em processos da mesma natureza, proponho que a pena de multa seja fixada em 25% do vencimento mensal, com excepção do abono de família e prestações complementares, suspensa pelo período de um ano tendo em conta o disposto no artigo 33º do Estatuto Disciplinar".----Tendo em conta o nº.3 do artº.90º do Dec-Lei nº.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e após votação por escrutínio secreto, a referida proposta foi rejeitada com três votos contra e um voto a favor.-----Assim, ao referido funcionário será aplicada a pena de multa proposta pela instrutora no valor de 725,39 € (setecentos e vinte cinco euros e trinta e nove cêntimos).-----Seguidamente, o Sr. Presidente propôs que há semelhança de processos anteriores, o pagamento da respectiva multa seja efectuado em duodécimos.-----Tendo em conta o nº.3 do artº.90º do Dec-Lei nº.199/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, e após votação por escrutínio secreto, esta proposta foi aprovada com quatro votos favoráveis.-----



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA------

PONTO 2.10 – CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSTRUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DO ALTO DOS BACELOS – BORBA------



Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Nestes termos a Câmara Municipal de Borba, propõe não prosseguir o procedimento da construção das Infraestruturas da Zona Industrial do Alto dos Bacelos – Borba
O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:
 No Conselho de Administração da EDC'Mármores e numa Assembleia Geral;



O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação em várias reuniões na AMDE, no âmbito do QREN, nas áreas de Património Cultural, Modernização Administrativa e Ambiente, etc, para ver a possibilidade de fazer algumas candidaturas conjuntas para o Distrito. Já enviamos elementos nesse sentido mas, posteriormente, haverá outra reunião para formalizar ideias concretas em termos de candidaturas.------

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Loteamento do Pisão em Rio de Moinhos iniciaram-se as obras de montagem das escadas, bem como o arranjo paisagístico da zona envolvente;-----
- Rua de Serventia da Cerca estão quase concluídas as canalizações separativas. Como existiam alguns ramais de esgoto clandestinos injectados na rede, foi distribuída uma comunicação a todos os moradores da zona e alguns já vieram pedir o ramal para esta questão possa ficar sanada.-----
- Loteamento em Rio de Moinhos iniciaram-se as obras de infraestruturas;-----
- Estaleiros municipais procedeu-se a uma arrumação nos estaleiros de forma a criar mais espaço, tendo em vista a entrada dos carros do lixo pelo outro portão;------

O vereador Joaquim Serra solicitou os seguintes elementos:-----

- Dívidas a fornecedores a 31 de Dezembro de 2007;-----
- Execução orçamental a 31 de Dezembro de 2007;-----



Sobre o Loteamento de Rio de Moinhos, voltou a lembrar o vereador Artur Pombeiro que ainda não lhe foi facultada informação, que solicitou há algum tempo atrás, sobre o custo da movimentação de terras que foi feito e a comparação com o orçamento das especialidades que tinha acompanhado o projecto inicial.------

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção que a redigi.-----